

Plano Anual de Formação da Área de Português | Estágio Pedagógico

0 – Introdução

O presente Plano Anual de Formação constitui o documento orientador da Área Científico-Pedagógica de Português da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e está em sintonia com o Regulamento da Formação de Professores da FLUC e com o Plano Anual Geral de Formação da mesma Faculdade para o ano letivo de 2022-2023.

I – Reuniões

1. Reunião dos Núcleos de Estágio da Área Científico-Pedagógica de Português da FLUC

Realiza-se em **21 de setembro**, é da responsabilidade do Coordenador da Área Científico-Pedagógica de Português e destina-se aos respetivos Orientadores/as da FLUC, aos Orientadores/as de Escola e a todos os Estagiários.

Esta reunião tem como ponto principal a apresentação do Plano de Formação da Área Científico-Pedagógica.

2. Reunião Geral

Realiza-se em **21 de setembro**, às 14h, é da responsabilidade do Coordenador do Conselho de Formação de Professores da FLUC e destina-se a todos/as os/as Estagiários/as, Orientadores/as de Escola e Orientadores/as da FLUC. Esta reunião serve para entregar documentação e eleger o representante dos Orientadores de Escola e o representante dos Estagiários.

Neste dia, decorre também a reunião setorial da Área de Português (15h) onde são explicitadas as orientações gerais para o ano letivo e apresentados os Planos Anuais de Formação e os Parâmetros e Grelhas de Avaliação da Área Científico-Pedagógica.

3. Reuniões do/a Orientador/a da FLUC com os/as Orientadores/as de Escola

Nos períodos em que não estejam marcadas reuniões de avaliação nem aulas assistidas, deverá haver contactos regulares (presenciais ou não) entre Orientadores de Escola e da FLUC, para que estes se mantenham informados sobre a situação de cada Núcleo de Estágio. Estes contactos podem ser telefónicos, presenciais ou à distância.

4. Reuniões com os/as Estagiários/as

Cada Orientador/a da FLUC deverá disponibilizar-se para atender os/as Estagiários/as no dia em que decorre o Seminário Científico-Pedagógico, em horário a combinar. Nestas sessões, poderão ser discutidos planos de aulas, estratégias de operacionalização de conteúdos, problemas de carácter científico, entre outros assuntos.

5. Reuniões de avaliação (cf. *infra* VII – Avaliação)

São da responsabilidade do Coordenador da Área Científico-Pedagógica de Português e destina-se aos/às respetivos/as Orientadores/as de Escola e Orientadores/as da FLUC.

II – Formação Científico-Pedagógica

1. Ações de formação de longa duração

Público-alvo: professores dos ensinos básico e secundário, professores cooperantes,, estudantes de mestrado (complemento de formação)

- *Leitura, literatura, literacia e escrita na era digital: novas abordagens didáticas*, a começar em outubro de 2022 (25 horas).

2. Ações de formação

2.1. Público-alvo: professores dos ensinos básico e secundário, professores cooperantes, estudantes de mestrado (complemento de formação)

- Metodologias de leitura e estratégias de metacognição, 10 de outubro de 2022, 14h-20h (<https://videoconf-colibri.zoom.us/j/85736750796> - ID: 857 3675 0796)
- Congresso “Os Lusíadas na Escola”, 18 e 19 de novembro de 2022. Centro de Artes e Espetáculos - Figueira da Foz (<https://www.cfaebeiramar.pt/formacao>)
- “Leitura, literatura, literacia e escrita na era digital: novas abordagens didáticas”, Faculdade de Letras, aos sábados (22 de outubro a 26 de novembro de 2022).
- “Língua e Literatura em diálogo na disciplina de Português (Ensino Básico e Secundário)” (data a anunciar).
- "Atar o texto. Estratégias de coesão. O papel dos conectores." (II Ciclo sobre Marcadores Discursivos – ação de formação nas escolas)

2.2. Público-alvo: estudantes do 1.º ano

- *De aluno a professor. Módulo complementar de formação inicial de professores*, janeiro/fevereiro de 2023 (3.ª ed.)

3. Outras atividades

- “Combinatória e Geração Textual. Curso Breve do Programa de Materialidades da Literatura (<https://videoconf-colibri.zoom.us/j/95824413461>, 9 de dezembro de 2022, 18-22h; 10 de dezembro, 10-14h)
- Laboratório em Ensino (uma semana durante o mês de novembro)
- Estado da arte, janeiro/fevereiro e junho de 2023
- Intercâmbio telecolaborativo no contexto de formação de professores: interações pedagógicas interculturais em ambientes digitais (4 semanas durante o mês de abril)
- “Little linguists@AEMealhada” (projeto de escrita)

4. Colaborações destinadas às Escolas

Em função de eventuais sugestões dos professores orientadores das escolas e/ou das necessidades de formação dos estagiários, poderão ser organizadas oficinas temáticas.

III – Seminário de Escola

O/A Orientador/a de Escola deve promover semanalmente um seminário, onde serão debatidas e aprofundadas questões relativas à atividade docente e ao funcionamento do Núcleo de Estágio. Os/As Estagiários/as devem estar presentes em **75% desses seminários**.

IV – Registo de assiduidade e pontualidade

Em caso de incumprimento, os/as Orientadores/as de Escola informarão os/as Orientadores/as da FLUC sobre a assiduidade, pontualidade e cumprimento de todas as tarefas propostas por cada Núcleo, mediante comunicação formal enviada ao orientador da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

V – Observação de aulas

1. Observação de aulas pelos/as Estagiários/as

- a) Os/As Estagiários/as devem assistir a um mínimo de **75% das aulas lecionadas pelo/a Orientador/a de Escola**.
- b) Devem igualmente assistir a **todas as aulas lecionadas pelos/as outros/as Estagiários/as do Núcleo**, a fim de poderem efetuar a reflexão crítica de cada aula e a heteroavaliação.

2. Aulas observadas pelo/a Orientador/a de Escola

- a) Ao longo do ano, o/a Orientador(a) da Escola observará **14 a 16** (blocos de **45** ou de **50 minutos**) para a avaliação de cada Estagiário/a, no caso dos mestrados bidisciplinares e **28 a 32** (blocos de **45 minutos** ou de **50 minutos**), no caso dos mestrados monodisciplinares. Nestes casos, as observações de aula são distribuídas equitativamente por duas turmas de níveis diferentes.
- b) A calendarização de todas as aulas observadas deverá ser comunicada ao/à **Orientador/a da FLUC** e constar do **Plano Individual de Formação (PIF)**, a entregar **até 31 de outubro**.
- c) A distribuição das aulas observadas deve ser equilibrada, mas aconselha-se que observações conducentes à **Avaliação Sumativa** sejam calendarizadas apenas **a partir de final de outubro**.
- d) O **calendário com a previsão das aulas observadas** deve ser comunicado ao/à Orientador/a da FLUC **até ao dia 31 de outubro**, podendo sofrer alterações, devidamente fundamentadas, ao longo do ano.
- e) É obrigatória a **entrega à Orientadora da Escola** de planificações, com as respetivas fundamentações científico-didáticas, e materiais completos com uma **antecedência mínima de 10 dias úteis**.

3. Aulas observadas pelo Orientador da Faculdade

- a) O/A Orientador/a da Faculdade deverá assistir, **no mínimo**, a **duas aulas** de cada Estagiário/a.
- b) Poderão verificar-se outras observações, de acordo com o Plano Geral Anual de Formação da FLUC, sempre que a Área assim o entender, nomeadamente quando subsistam dúvidas relativamente à avaliação final ou quando haja previsão de classificações superiores a 18 valores

ou inferiores a 10 valores. As aulas assistidas extraordinárias só têm carácter obrigatório no caso da previsão de classificação de Insuficiente.

c) A **primeira observação** realizar-se-á em **janeiro** ou em início de **fevereiro**.

d) A presença de todos os membros do Núcleo de Estágio na aula observada é obrigatória.

e) O/A Estagiário/a deverá enviar ao/à Orientador/a da FLUC, por correio eletrónico, **com 8 dias de antecedência**, o plano de aula, com a respetiva fundamentação científico-didática, e todos os materiais que utilizar na sua leção.

f) Após cada observação proceder-se-á a uma análise crítica da aula, com a intervenção de todos os membros do Núcleo, da qual será lavrada uma ata ou registo escrito devidamente assinado.

VI – Dossiês dos Estagiários

Cada Estagiário deverá organizar um dossiê digital, no qual arquivará documentação significativa (v. Plano Anual Geral de Formação), nomeadamente aquela que entender relevante para o **registo da evolução do seu processo de formação**. O dossiê deverá estar sempre disponível para consulta dos/as Orientadores/as e deverá ser facultado em cada momento de avaliação.

VII – Avaliação

1. Documentos a ter em consideração:

a) Decreto-Lei nº 79/2014 de 14 de maio;

b) Regulamento da Formação de Professores na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra;

c) Plano Anual Geral de Formação do Estágio Pedagógico da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra;

d) Os *Documentos de Avaliação* da Área Científico-Pedagógica de Português (que se encontram anexados ao presente documento);

e) O presente documento.

2. Momentos de avaliação

a) **1º momento de Avaliação Formativa: até 29 de dezembro:** registo da informação recebida dos Orientadores de Escola pelo Orientador da FLUC acerca do desempenho de cada Estagiário.

b) **2º momento de Avaliação Formativa: 13 de fevereiro, 17h.** Será apresentada e discutida a avaliação qualitativa dos/as Estagiários/as. Essa avaliação fundamentar-se-á nos **Relatórios de Avaliação Formativa (com proposta de avaliação qualitativa)** sobre cada Estagiário/a; discutir-se-ão eventuais casos excepcionais (com eventual redefinição de “planos individuais de formação” nos casos em que se preveja a atribuição da classificação de *Insuficiente*).

c) **3º Identificação de situações excepcionais: 30 de abril.** Apresentação e discussão de informação escrita dos/as Orientadores/as da FLUC acerca dos/as Estagiários/as para os quais seja previsível uma **classificação inferior a 10 ou igual ou superior a 18**, de modo a que possam ser agendada(s) aula(s) assistida(s) extraordinária(s), com carácter obrigatório nos casos de Insuficiente.

d) **4º momento – Avaliação Final: 5 de junho, 14h.** Será apresentada e discutida a avaliação quantitativa do(s)/a(s) Estagiários/as. Essa avaliação será fundamentada nos **Relatórios de Avaliação Final (com proposta de avaliação quantitativa)**.

e) Todas as reuniões correspondentes aos vários momentos de avaliação serão objeto de uma ata.

f) **Os/As Estagiários/as serão informados/as por escrito dos resultados obtidos em todas as etapas do processo de avaliação. Esta informação cabe ao orientador da Escola.**

VIII – Contactos

Endereço de correio eletrónico:

Ana Maria Machado — anamacha@fl.uc.pt

Isabel Pereira — mipp@fl.uc.pt

Coimbra, 21 de setembro de 2022

Coordenação da Área Científico-Pedagógica de Português

Ana Maria Machado

Isabel Pereira

